

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados</b>		<b>Data: 20/11/20</b>
	<b>Redatora: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEPII</b>	<b>Hora Início/Fim: 10:00 às 11:30</b>

### **Integrantes:**

Fábio Alexandre Costa Bastos, Juiz Assessor Especial da Presidência II, na qualidade de Presidente;

Bárbara Correia de Araújo Bastos, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Família de Salvador;

Roberto José Lima Costa, Juiz Corregedor do 1º Cartório Integrado de Relações de Consumo;

Maurício Lima de Oliveira, Juiz Corregedor do 3º Cartório Integrado de Relações de Consumo;

Cenina Maria Cabral Saraiva, Juíza Corregedora do 1º Cartório Integrado de Família;

Gláucio, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Itabuna;

Marielle Ferreira, Diretora do 3º Cartório Integrado;

Marcela Rangel, Assessora DPG;

Marcela Valverde Gonzaga, Assessora AEPII.

Carla, Coordenadora do 2º Cartório Integrado de Relações de Consumo

### **DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

Aos 20 dias, do mês de novembro, do corrente ano, compareceram à sala de reuniões Virtual da AEPII, às 10:00 horas, os membros do Grupo de Trabalho instituído por meio de Decreto Judiciário, para acompanhar o Desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados, conforme registro fotográfico em anexo, para discussão pauta abaixo.

Iniciada a reunião, Dra. Bárbara Bastos informou que, por força de reunião extraordinária, o Juiz Assessor Especial da Presidência, Fábio Alexsandro Costa Bastos, encontrava-se impossibilitado de participar da reunião, razão pela qual solicitou que a mesma presidisse. A pedido, justificou a ausência de Dra. Rita Ramos e Dra. Júnia Dias, em razão de férias, e Dr. Erico Vieira e Dra. Marielza Brandão, em razão de agenda extraordinária.

Em seguida, Dra. Bárbara passou a deliberar sobre os itens a seguir:

#### **1. Atualização de Ato Normativo Geral para os Cartórios Integrados;**

Com a palavra, Marielle Ferreira ratificou as deliberações realizadas no §2º do art. 3º, em que dispõe que cada diretoria específica terá sua composição e atribuição minimamente definidas nos termos do Capítulo III, arts. 20 a 27 e Capítulo IV, art. 50 deste Ato Normativo e seus anexos I e II.

Acerca do inciso I do referido artigo, não houve modificação. Porém, em relação aos incisos II e III houve a ratificações das alterações realizadas, quais sejam: havendo 4 diretorias, a Administrativa abrangerá as funções da Diretoria de Acervo, de modo que o Juiz Corregedor poderá disciplinar de forma diversa; e, havendo 3 diretorias, as atribuições conferidas a Diretoria Administrativa e de Acervo ficarão a cargo da Diretoria de Atendimento, podendo o Juiz Corregedor disciplinar de forma diversa.

De igual forma, também se retificou a redação do §2º do art. 1º do Ato Normativo, dispondo da análise e deliberação do Juiz Corregedor.

Marielle, Diretora do 3º Cartório Integrado, realizou a leitura de todos os artigos que tiveram suas disposições modificadas anteriormente para validação dos magistrados integrantes.

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados</b>		<b>Data: 20/11/20</b>
	<b>Redatora: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEP II</b>	<b>Hora Início/Fim: 10:00 às 11:30</b>

Dr. Roberto pontuou que em relação ao §1º do art. 50, os números de telefones das antigas secretarias vinculadas às Varas Integradas deverão ser direcionados para uma central de atendimento que fará os redirecionamentos necessários.

Em seguida, Dra. Carla, Coordenadora do 2º CI de Relações de Consumo, questionou qual Diretoria será responsável pelo ato ordinatório para devolução de processos. Em resposta, Marielle informou que será, via de regra, da Diretoria de Acervo com auxílio da Diretoria Administrativa.

Dra. Carla sugeriu que em relação a Diretoria Administrativa se estipule um prazo mensal para que haja o auxílio na atividade de intimação de advogados, defensores, promotores e peritos que estejam em posse de autos fosse em prazo superior ao estipulado. Tal sugestão foi acatada por todos e incluída no dispositivo normativo (inc. VI, do art. 51).

De forma contínua, Dra. Carla sugeriu que tão logo volte as atividades presenciais, possa haver uma regulamentação no Ato sobre um mecanismo de satisfação da parte a respeito do Cartório Integrado, a título de recomendação. Marielle salientou que tal previsão poderá ser inserida no capítulo V do Ato – Das Disposições Finais.

Por fim, restaram aprovadas as modificações realizadas em virtude de deliberações feitas em reunião anterior.

### **1.1. Capítulo IV - Da Diretoria Administrativa.**

Marielle iniciou a leitura do respectivo capítulo e, em relação ao art. 52, §2º, Dr. Roberto destacou que deve-se falar dos aspectos positivos, que contribuíram para a melhoria das atividades, destacando situações que dificultem o alcance dos resultados.

Dra. Carla sugeriu a criação de um planejamento estratégico, a partir da coleta de dados do Cartório Integrado, com a verificação dos aspectos negativos e positivos, para que se possa fazer uma gestão a curto, médio e longo prazo que visem o alcance de metas determinadas.

Acerca do inc. I, do art. 53, Marielle informou que os e-mails são encaminhados da Diretoria de acordo com as competências de cada Vara.

Ao que tange os incisos IV e VI do art. 53, definiu-se que este também será mencionado no parágrafo único do artigo. Em sequência, sobre o inciso VII determinou-se que será averiguada qual a praxe para ulterior deliberação em votação com os demais integrantes.

Sobre o inciso XII, Dra. Carla sugeriu que os Diretores Administrativos e os Juizes, de cada gabinete, tenham acesso a senha do BI nas suas unidades respectivas, por tratar de ferramenta muito importante.

Marcela Rangel, da DPG, informou que irá verificar com Thaís, Diretora de Primeiro Grau, a viabilidade técnica dessa sugestão e, em complemento, Marcela, da AEP II, informou que a solicitação será encaminhada à SETIM.

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados</b>		<b>Data: 20/11/20</b>
	<b>Redatora: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEP II</b>	<b>Hora Início/Fim: 10:00 às 11:30</b>

Em relação ao inciso XV do art. 53 restou consolidado que será definida a redação legal na próxima reunião, finalizando a pauta da Diretoria Administrativa.

Por fim, Dr. Roberto, finalizou e agradeceu a presença de todos os participantes, em razão da necessidade de se ausentar da Dra. Bárbara Bastos por questões de saúde.

Acordou-se que a próxima reunião realizar-se-á no dia 27.11.20 às 10 horas.

Nada mais havendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei esta ata e disponibilizo o link da reunião gravada:

<https://manage.lifefsize.com/singleRecording/978949e0-fee2-498a-8ff5-fcb3ae6f1936>